



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 115

de 25 de novembro de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$3.294,44 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$3.294,44 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação referida no art. 1º, de Fonte 02, CA 100.0198, até o limite do valor auferido com a Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

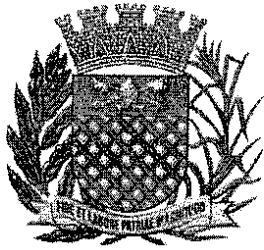
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-Anulação de Dotação

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.06.01	COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0027.1.007	-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Inter.Turístico	
33.90.39	-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-FR2- CA 100.0198 Conv.DADE -Rev.Parque Marcelo Golinelli	3.294,44
TOTAL		3.294,44
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.06.01	COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0027.1.007	-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Inter.Turístico	
(3038) 44.90.51	Obras e Instalações-FR2- CA 100.0198 Conv.DADE -Rev.Parque Marcelo Golinelli	3.294,44
TOTAL		3.294,44





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por anulação, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$3.294,44 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos).

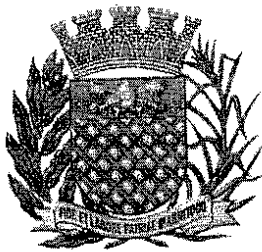
Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 442/PGM

São Pedro, 25 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 115 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$3.294,44 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações suplementadas (obras de interesse turístico).

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamos-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Numero de Protocolo
00668/2019

Projeto de Lei Nº 115/2019

Data: 26/11/2019 Hora: 13

Autor: HELIO DONIZETE ZANO

Assunto: Autoriza abertura especial na contadoria da de São Pedro no valor de R mil, duzentos e noventa e

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

